

Torneio Especial IV 95, Inéditos ou Estreantes

Dia: 30 de Junho de 2018 – Classificatórias (ou Final)

14 de Julho de 2018 - Final

DOTAÇÃO GARANTIDA

R\$ 50.000,00

(Menos percentagens de Lei)

Distância: 301 metros

Para animais QM com 2 anos ou mais, Estreantes, Inéditos ou corridos em Sorocaba com Índice de Velocidade até 95

ANTIDOPING LABORATORIAL

Pesos:

IV 93/95 = 56 Kg

IV 91/92 = 55 Kg

IV 88/90 = 54 Kg

IV 86/87 = 53 Kg

IV 00/85 = 52 Kg

Inéditos = 53 Kg

Estreantes = 54 Kg

Animais com Grand Prix = Inscrição R\$ 1.000,00

Animais SEM GRAND PRIX = Inscrição R\$ 15.000,00*

** (Pago no ato da inscrição, pois 50% desta multa será adicionada a bolsa)*

Lance de Obrigação = R\$ 1.000,00 - (Entrene/class.) e R\$ 500,00 (Final)

CLASSIFICATÓRIAS

Até 8 animais = Páreo ÚNICO - FINAL (Será realizada na data da prevista da classificatória 30/06/2018).

09 à 12 animais 3 ternos = Classificam-se para a FINAL os ganhadores e os 3 melhores tempos.

13 à 16 animais 4 ternos = Classificam-se para a FINAL os ganhadores e os 2 melhores tempos.

17 à 20 animais 5 ternos = Classificam-se para a FINAL os ganhadores e os 1 melhores tempos.

21 ou mais animais 6 ternos = Classificam-se para a FINAL os ganhadores.

Em caso de falha do equipamento PHOTOCHART, classificam-se os animais por colocação até o limite de 6 animais.

Nota: Se necessário, realizar-se-á sorteio em caso de empate, a critério da Comissão de Corridas

INSCRIÇÕES DIA 25/06/2018 (SEGUNDA-FEIRA) ATÉ ÀS 12:00 HS NA SECRETARIA DO HIPÓDROMO

"Somente serão aceitas inscrições de proprietários e profissionais com situação regularizada junto a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba e os certificados de registro deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM"

As corridas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, bem como pelos apêndices do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas, ambos a disposição de todos os interessados na secretaria do hipódromo.

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra "b" e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art. 1º § 3º